



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 44/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TERRENO
AMPLO OU A UTILIZAÇÃO DE UM
PERTENCENTE À MUNICIPALIDADE PARA
A CONSTRUÇÃO E DESTINAÇÃO DE
OFICINA PARA REPARAÇÃO DE BENS
MÓVEIS PERTENCENTES À
MUNICIPALIDADE.**

Senhora e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do Vereador Presidente abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a aquisição de 01 (um) terreno amplo ou a utilização de um pertencente à Municipalidade para a construção e destinação de oficina para reparação de bens móveis pertencentes à Municipalidade.

Atualmente o Município tem um vasto patrimônio de bens móveis e imóveis e para a manutenção dos bens móveis se torna necessário a criação de um setor com disposição de área para construir uma oficina de manutenção e reparação dos bens móveis, incluindo todos os equipamentos, onde serão feitas as reformas, restaurações e reparação dos bens e não podendo esquecer do controle interno quanto ao recebimento e entrega dos bens móveis.

O setor que ora é requerido para sua criação junto à Municipalidade visa contemplar os seguintes serviços: manutenção dos



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

serviços de mecânica e equipamentos, de marcenaria e carpintaria, estofamentos e capotaria, pintura com estufa, serralheria, serviços de torno, serviços de manutenção hidráulica, de informática, de solda, refrigeração, equipamentos elétricos, enrolamentos de motores, almoxarifado para atender as oficinas e outros serviços que o setor poderia recepcionar.

A criação do setor contribuirá muito para a econômica e celeridades nos trabalhos de oficina de reparação desses bens, podemos citar a reparação dos brinquedos dos parques e dos equipamentos de praças que devem ter manutenção e controle constantes. Outro exemplo são bens móveis (como cadeiras escolares) da Secretaria de Educação por mau uso ou pelo tempo de uso que podem ser reparados e novamente serem reutilizados. Outro ponto é a parte de informática, fabricação dos carros alegóricos das festas, cadeiras odontológicas e outros equipamentos da área de saúde e tantos outros que poderia contemplar com a criação deste setor e não haveria perda e descarte de bens móveis de forma desnecessária como atualmente está ocorrendo nas secretarias municipais.

Outro quesito de suma importância na criação deste setor é o controle dos materiais onde muito auxiliaria no setor de controle de almoxarifado sabendo precisar com exatidão o desgaste e deterioração do patrimônio e se houvesse qualquer problema em desvio desses patrimônios seria muito fácil apurar.

Não resta dúvida dos benefícios da criação deste setor, conforme relatado e demonstrado, onde cabe ao agente político zelar pelo patrimônio público.

Por essas razões, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis para aprovar, por unanimidade, a presente indicação, pois se



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamarienses. Desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 20 de maio de 2013.


ELMAR FRANCISCO THOM

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

09 JUN. 2014


Presidente da Câmara Municipal



 